



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01 /2023

Pentecoste/Ce, 01 de fevereiro de 2023.

**INSTITUI A COMENDA PORTA VOZ DO POVO PARA COMEMORAR O DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.**

A Câmara Municipal de Pentecoste no uso de suas atribuições legais resolve.

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito do Município de Pentecoste, a Comenda **Porta Voz do Povo**, a ser outorgado pela Câmara Municipal anualmente, aos Presidentes e Ex-presidentes das Associações Comunitárias do município de Pentecoste.

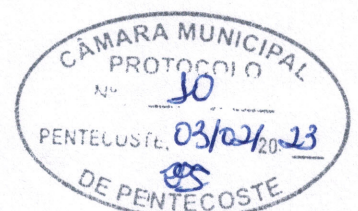
**Art. 2º** - A Comenda Porta Voz do Povo visa homenagear o indivíduo responsável por ser o “porta-voz do povo” através das associações comunitárias, uma figura de grande importância no âmbito popular, pois ajuda a representar as preocupações e vontades da população perante os poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

**Art. 3º** - Cada vereador poderá indicar para receber a Comenda Porta Voz do Povo, 1 (um) líder de sua preferência, cuja a associação por ele representada tenha prestado serviços relevantes para nossa cidade, que tenham conduta ilibada, e que tenham atuação notória, que seja merecedora dessa honraria.

**Parágrafo Único:** Deverá ser apresentado nos autos do projeto de Decreto Legislativo o currículo dos homenageados bem como histórico do trabalho para êxito da concessão da homenagem pela Câmara Municipal de Pentecoste.

**Art. 4º** - A Comenda Porta Voz do Povo será outorgada em forma de medalha, placa ou diplomas assinados pelo Presidente da Câmara e pelo autor da propositura nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias, a serem entregues na primeira semana do mês de maio, preferencialmente, no dia 5 de maio (Dia Nacional do Líder Comunitário), em sessão solene na Câmara Municipal de Pentecoste.

**Parágrafo Único:** A Comenda poderá ser outorgada a título póstumo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

**Art. 5º** - Não terá direito à Medalha e perderá aquela já outorgada, mediante, neste caso, por meio de Decreto Legislativo próprio, quem tenha praticado qualquer ato contrário à dignidade ou ao espírito da honraria.

**Art. 7º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 01 de fevereiro de 2023.

*Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa*

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa proporcionar aos vereadores de Pentecoste a oportunidade de reconhecer, anualmente, outorgando aos homenageados a Comenda Porta Voz do Povo, pelos relevantes serviços prestados pelas lideranças comunitárias que, com toda convicção, dão sustentação às atividades parlamentares, tornando possível uma atuação mais legítima desta casa, em razão disso o nome dado a comenda foi, de fato, por considerar o líder comunitário O PORTA VOZ DO POVO.

Em outras palavras, esta iniciativa propõe evidenciar a sociedade os líderes comunitários, como dirigentes de associações de moradores, que, por meio de um trabalho altruísta e comprometido com seus representados, buscam, constantemente, a melhoria na qualidade de vida das pessoas, sempre colocando os interesses coletivos acima de seus interesses individuais.

A data de realização da sessão solene, que entregará aos homenageados, a Comenda Porta Voz do Povo, onde prestará a merecida homenagem a esses verdadeiros servidores voluntários da sociedade, sugerida por este projeto, será a data de 05 de maio de cada ano, que coincide com o Dia Nacional do Líder Comunitário, instituído pela Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006, fazendo com que esta Capital, a exemplo de inúmeros municípios do País, acompanhe o movimento nacional de reconhecimento ao líder comunitário. Sendo assim, considerando o notório interesse de todos os parlamentares desta Casa Legislativa nos temas concernentes ao reconhecimento de cidadãos que sempre buscam manter suas comunidades parceiras do Poder Público Municipal, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a necessária aprovação deste proposto de resolução que institui a Comenda Porta Voz do Povo.

Certa de poder contar com apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste, desde já agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

*Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa*

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste**